



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

INDICAÇÃO Nº. 005/2024

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através do **VEREADOR JAIR SANDRINI**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários, para junto ao Governo do Estado e a Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca – SEAG, realizar a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Buscar junto ao Governo do estado a pavimentação das Ruas da Comunidade Santo Expedito, através do programa “Calçamento Rural”.

JUSTIFICATIVA

Moradores da Comunidade Santo Expedito reclamam da poeira no local, principalmente nas ruas próximo a Igreja, uma vez que em tempos de chuva a lama e buracos atrapalham a acessibilidade tanto a pé quanto de carro e moto.

Assim, indicamos ao Executivo para buscar junto ao Governo do Estado através do Programa de Calçamento Rural que tem como objetivo melhorar a infraestrutura para que as comunidades e distritos localizados nas áreas rurais do Estado tenham mais facilidade de se deslocar e escoar a produção agrícola.

A Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca fica responsável por fazer a doação dos blocos e meios-fios para o município, a quem cabe fazer o calçamento da comunidade, e a prefeitura executa a obra a partir da doação do material.

Contamos com a tomada de providências para a indicada medida, que se faz necessária e urgente.

Palácio Legislativo “Eugenio Salvador”; 15 de fevereiro de 2024.

JAIR SANDRINI
Vereador